



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**

O município de Jupia, com sede à Rua Rio Branco , 320, Centro, Jupia (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.593.132.0001-37, telefones de contato (49)3341-0000, sítio eletrônico www.jupia.sc.gov.br, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n. 14.133/2021, da Lei Complementar n. 123/2006, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal n. 4.385/23 e, subsidiariamente, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará licitação, participação EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, na modalidade pregão eletrônico no sistema REGISTRO DE PREÇO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO mediante as condições estabelecidas neste edital.

Data inicial para envio de propostas: 05/12/2024 às 08:00.

Data final para envio das propostas: 17/12/2024 às 08:00.

Início da fase de lances: 17/12/2024 às 08:01.

(horário de Brasília/DF)

**Endereço eletrônico da sessão pública:
www.portaldecompraspublicas.com.br**

1- DO OBJETO

1.1 O Objeto deste certame licitatório é a Aquisição de equipamento de som e acervo bibliográfico para a biblioteca municipal de Jupia-SC, conforme Termo de Referência (ANEXO II) e descrição dos itens (ANEXO I) deste Edital

1.2 Em casos de incoerência e discrepâncias entre as especificações deste objeto descritas na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/e as constantes deste Instrumento convocatório, prevalecerão as deste Edital de Licitação.

1.3 É de suma importância a leitura cuidadosa dos termos deste Edital de Licitação e, em casos de dúvidas poderá ser solicitado Pedido de Esclarecimentos, de acordo com as normas e prazos estabelecidos neste ato convocatório.

2- DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto no exercício financeiro de 2024 conforme tabela a baixo.

Despesa	Natureza	Recurso
59	4.4.90	1.719
62	4.4.90	1.719
39	3.3.90	1.500
36	3.3.90	1.500

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados e cadastrados na Plataforma e possuírem chave de identificação e senha para acessar o referido sistema.

3.1.1 – Para possuir chave de identificação e senha, o licitante deve solicitar o seu credenciamento diretamente junto ao provedor do sistema citado acima.

3.2 Não poderão participar deste pregão:

a) Empresas impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Jupiá do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Empresas impedidas de contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Empresas declaradas **INIDÔNEAS** para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, conforme estabelece o inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Empresas estrangeiras que não tenham representante legal no Brasil;

e) Empresa ou Pessoa Física autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando for objeto de licitação para contratação de obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, inclusive quando tratar-se de empresas integrantes do mesmo grupo econômico, conforme estabelece o inciso I do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado,

quando tratar-se de obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, conforme estabelece o inciso II do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) Empresas cujos sócios tenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme estabelece o inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

h) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

i) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, conforme estabelece o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

j) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

k) Empresas que estejam reunidas em Consórcio.

4- DA PROPOSTA

4.1 Os licitantes deverão encaminhar suas propostas exclusivamente através da plataforma do Pregão eletrônico – www.portaldecompraspublicas.com.br, obedecido o horário máximo para o envio, não sendo aceito fora desse prazo.

4.2 Os licitantes deverão informar corretamente o valor total de suas propostas, tanto o valor unitário quanto o valor total do item, inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3 Caso haja incorreção nos valores unitários e totais, considerar-se-á o valor Unitário do item.

4.4 Os licitantes deverão descrever detalhadamente os produtos ofertados, explicitamente dentro das especificações minuciosas citadas no Termo de Referência – ANEXO II deste edital de licitação, sob pena de Desclassificação da competição.

4.5 Os licitantes, ao produzirem suas propostas exclusivamente na plataforma deste Pregão Eletrônico, deverão DECLARAR em campo próprio que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

“cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital de licitação, sob pena de serem INABILITADOS da competição, sem prejuízo a aplicação de sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6 Os licitantes enquadrados como Microempresas ou Empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio da plataforma do pregão eletrônico “que atendem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de não usufruírem dos benefícios explicitados nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma legal.

4.7 As Declarações falsas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e do enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte será considerada como infração Gravíssima e sujeitará a empresa ser Declarada Inidônea, podendo ficar impedida de Licitar e Contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos por um período mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos, conforme preveem o inciso VIII do art. 155 e inciso IV e § 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7.1 Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.8 Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.9 Qualquer elemento que possa idêntica o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.10 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.12 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, conforme estabelece o § 3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.13 Os licitantes deverão respeitar o valor máximo dos itens conforme Termo de Referência – ANEXO II deste edital de licitação, para a formulação de sua proposta. Ficará facultativo a aceitação pelo pregoeiro da proposta cadastradas com o valor superior ao máximo orçado pelo município.

5- DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

5.1 A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, exclusivamente na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como referência o horário de Brasília.

5.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3 O licitante deverá acompanhar cuidadosamente todas as tratativas, operações e mensagens no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, inclusive se ocorrer desconexão do licitante com a plataforma deste pregão eletrônico e com isso ele não consiga enviar mensagens, lances, documentos e demais atos inerentes ao certame.

5.3.1 A desconexão do licitante com a plataforma deste pregão eletrônico não transfere responsabilidade a administração de quaisquer prejuízos que porventura venham a ocorrer, nem tão pouco será motivo de suspensão ou remarcação da sessão pública.

5.4 Aberta a sessão pública o pregoeiro fará abertura das propostas exclusivamente no sistema eletrônico, analisará cuidadosamente cada proposta, e somente as propostas classificadas por ele participarão da fase de Lances.

5.5 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6 – DOS LANCES

6.1 Aberta a etapa competitiva e respeitado o Modo de Disputa indicado neste Edital de Licitação – **MODO ABERTO**, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos e exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema eletrônico, respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de diferença entre os lances, que incidirá tanto em

relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.3 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos, decrescentes e sucessivos, que ocorrerá da seguinte forma:

6.3.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema caso ocorra lance registrado no sistema nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.3.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.3.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.3.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.3.4.1 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme estabelece o § 4º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.4 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.5 O envio de lances públicos são de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja considerado por ele inexequível, podendo o licitante formular e enviar novos lances.

6.7 Observado o item 6.2 acima, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no

sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, conforme estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos normalmente.

6.8 Caso a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, conforme estabelece o art. 35 do Decreto Federal n. 10.024, de 20 de setembro de 2019,

7 - DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.1.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte para usufruírem dos benefícios de que trata o item 7.1 acima, **DEVERÃO** apresentar **DECLARAÇÃO** informando que ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública que extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006.

8- DA NEGOCIAÇÃO

8.1 O pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser atualizada no sistema e encaminhado novo arquivo preenchido e assinado conforme modelo em anexo, no prazo de duas horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá sob pena de desclassificação:

9.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.1.3 A proposta final não poderá ter seu valor unitário superior ao valor de referência estabelecido no edital.

9.2 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro por solicitação do licitante, formulada antes de fim do prazo. O pregoeiro/Agente de contratação poderá prorrogar o prazo quando verificar a necessidade.

9.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, especificação técnica, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

9.4 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital de Licitação ou com valor superior ao estabelecido no orçamento estimativo contido neste edital.

9.8 O pregoeiro poderá solicitar parecer técnico da área demandante do objeto licitado.

9.9 O não envio da proposta readequado no tempo determinado pelo pregoeiro sem a devida justificativa, ficara facultativa o apontamento para a abertura de um processo administrativo.

9.10 Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital.

Preços Inexequíveis

9.11 Serão consideradas inexequíveis, no caso de obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme estabelece os artigos 33 e 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.12 Na identificação do valor inexequível conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022. Será aberta uma diligência para que o arrematante comprove a condição da efetivação da entrega, sob pena de desclassificação.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa competitiva dos lances e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências do edital, será exigida



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O não envio da documentação no prazo estabelecido pelo pregoeiro acarretará na inabilitação do licitante.

10.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dele no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

10.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria- Geral da União;

10.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2.4 Lista de Empresas Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

10.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.3.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.3.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.3.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.4 Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, na qual comprove a sua condição de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

10.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal, na forma da lei;

10.4.3 Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440 de 2011)

10.4.5 Declaração que não emprega menores de 18 anos. Modelo de declaração de situação de regularidade (Anexo IV)

10.4.6 A ME/EPP que se declarar como tal, nos termos do Art. 3º da LC nº 123/06 e seu § 4º, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, mesmo que ainda contenham restrição.

10.4.6.1 Na situação supra, será assegurado à ME/EPP declarada vencedora, o prazo de 10 (dez) dias úteis, improrrogáveis para comprovar a sua regularidade fiscal.

10.4.6.2 A não apresentação de quaisquer documentos de habilitação por parte da ME/EPP, culminará com sua Inabilitação.

10.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.5.1.1 A emissão da certidão deverá obedecer a determinação do Tribunal de Justiça correspondente.

10.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.6.1 Cumprimento aos requisitos de habilitação (ANEXO III);

10.6.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, devendo utilizar, conforme estabelece o § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

10.6.3 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, conforme estabelece o inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

10.6.4 Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar Declaração de que, no ano- calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

10.6.5 O pregoeiro reserva-se no direito, quando julgar necessário, solicitar ao licitante outras informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, disponibilizando, entre outros documentos, cópia do contrato/Nota de Empenho/Ordem de Serviço que deram suporte à contratação, bem como endereço atual da contratante e local onde foram prestados os serviços.

10.7 OBSERVAÇÕES

10.7.1 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar a veracidade e condições de habilitação dos licitantes.

10.7.2 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema compras.gov.br.

10.7.3 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação ou aferição daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro e não inferior a 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação, sendo que a sessão não será suspensa.

10.7.4 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar e identificar o licitante.

10.7.5 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, sejam emitidos unicamente e exclusivamente em nome da matriz.

10.7.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração e desde que fundamentado e justificado o pedido de prorrogação de prazo por parte do licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.6.1 A não apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal ou Trabalhista exigidas neste edital, o licitante será declarado inabilitado e não se dará o prazo de que trata o item 10.7.6 acima

10.7.7 A não regularização da documentação no prazo previsto no 10.7.6 acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.7.8 Se a proposta for desclassificada ou, ainda, se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

10.7.9 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

11- DO RECURSO

11.1 Caberá recurso em face de:

- I - Julgamento das propostas;
- II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- III - Anulação ou revogação da licitação;

11.2 Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.2.1 Após a habilitação do vencedor o pregoeiro abrirá o prazo de 10 (dez) minutos durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.3 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.4 Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

11.5 Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

II - A apreciação se dará em fase única.

11.6 O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.7 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso exclusivamente em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.8 Para apresentar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

11.9 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme § 2º do art. 165 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.10 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação, conforme estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

13- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

13.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preço em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o que estabelece o § 5º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

13.4 O Contrato ou ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais.

13.5 A vigência do contrato ou da ata de registro de preços terá validade um ano após a sua publicação, podendo ser prorrogados de acordo com as previsões contidas na lei federal 14.133/21 e suas alterações.

14- DAS SANÇÕES

14.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

14.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

14.2.1 **advertência**, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.2 **multa** a ser aplicada da seguinte forma:

14.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrumento convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

14.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

14.2.3 impedimento de licitar e contratar;

14.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

14.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 14.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.2 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

15.3 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Ou para o endereço de e-mail licitacao@jupia.sc.gov.br.

15.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16 -DA VISTORIA

Caso haja necessidade:

16.1 Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria no local onde serão executados os serviços com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes.

16.2 A vistoria será realizada apenas em dias úteis, das 13:00h às 16:30h, com a disponibilização de datas e horários diferentes para os eventuais interessados, devendo ser efetivada até 1 (um) dia útil antes da data fixada para a sessão pública.

16.3 O agendamento poderá ser efetuado pelo Pregoeiro ou pela unidade requisitante, indicada no projeto básico, que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

16.4 Caso a licitante dispense a realização da vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

16.5 A vistoria deverá ser acompanhada por um ou mais representantes técnicos da prefeitura.

17 – GARANTIA DE PROPOSTA

17.1 Não será exigida.

18– DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pela autoridade máxima.

18.2 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

18.3 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Prefeito do município de Jupiá compete anular este pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2 A anulação do pregão induz à do contrato.

19.3 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.4 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.6.1 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no PJSC, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

19.7 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado, quando for o caso.

19.8 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.9 A entrega dos objetos não será de forma única, e sim efetuada conforme a necessidade do município, sem custos adicionais e frete ou qualquer outro adicional. O objeto deverá ser entregue 15 dias após o envio da Solicitação de Fornecimento.

19.10 Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140,II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

19.10.1 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

19.10.2 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

19.11 São partes integrantes deste edital:

Anexo I – DESCRIÇÃO DOS ITENS;

Anexo II – TERMO DE REFERENCIA;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE;

Anexo V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

Anexo VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

19.12 DO FORO - As questões que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jupiá, 04 de novembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS ITENS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**

Em anexo no site do município de Jupiá e no portal Compras Públicas – **Itens de licitação**

(<http://www.jupia.sc.gov.br/licitações>)
(www.portaldecompraspublicas.com.br)

ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamento de som e multimídia no espaço cultural e acervo bibliográfico para a biblioteca municipal de Jupiá, para atender às necessidades do Município de Jupiá Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº Lote: 1 - Equipamento de Som

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6,000	UN	Caixas de som 12 polegadas, Bi amplificada, Amplificador classe-D, 1800w Rms, Bluetooth, A/c 220v, com driver de Titanium, Frequência 45hz – 20khz, Processador DSP, Entradas XLR ou Jack.		3.550,0000	21.300,00
2	1,000	UN	Mesa de Som 16 canais XLR/P10, Analógica, Interface USB, Bluetooth/USB, A/C220V.		3.100,0000	3.100,00
3	6,000	UN	Pedestais para microfones, Material ferro, Altura 145cm.		230,0000	1.380,00
4	2,000	UN	Microfone sem fio duplo, UHF, Frequência 30Hz – 20Khz, homologado pela Anatel.		1.150,0000	2.300,00
5	4,000	UN	Microfones com fio, Frequência máxima 15000Hz, com cabos de 10mts.		460,0000	1.840,00
6	10,000	UN	Cabos para instrumentos estéreos p10xp10 ou XLR x P10, 10mts cada.		115,0000	1.150,00
7	50,000	UN	Mts cabos de som 2,5mm blindado.		9,0000	450,00
8	4,000	UN	Pedestais fixo na parede para caixas de som.		90,0000	360,00
9	4,000	UN	Suporte retrátil caixas de som 1,65mts		140,0000	560,00
Total Lote						32.440,00

Nº Lote: 2 - Kit de Livros

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	1,000	UN	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL É COMPOSTA POR 319 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. DEVERÁ CONTER OS LIVROS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		14.486,0000	14.486,00
11	1,000	UN	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É COMPOSTA POR 346 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. DEVERÁ CONTER OS LIVROS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		13.276,0000	13.276,00
12	1,000	UN	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 298 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. DEVERÁ CONTER OS LIVROS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		12.366,0000	12.366,00
13	1,000	UN	A BIBLIOTECA INFANTOJUvenil COMPOSTA POR 327 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. DEVERÁ CONTER OS LIVROS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		13.272,4000	13.272,40
Total Lote						53.400,40
Total Geral dos Lotes						85.840,40

ANEXO 1

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTOR	EDITORA
COLEÇÃO - 6 VOLUME (S)	SÉRIE INSETOS DO BEM	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CÍRCULO	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ESTRELA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LILI, A OVELHINHA!	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LOLA, A VAQUINHA!	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PEPI, O PORQUINHO!	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUADRADO	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TRIÂNGULO	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS FORMAS DO MUNDINHO	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	DCL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM MUNDINHO DE PAZ	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	DCL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	VIVIANE MACHADO	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS CORES DO OCEANO	VIVIANE MACHADO	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BOCA DE SIRI	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	EUREKA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	CORES CINTILANTES	VIVIANE MACHADO	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LÁ NA FAZENDA	EDUARDO REIS SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS	EDUARDO REIS SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICÓRNI	MERCELLE SILVEIRA	EUREKA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	O ABRAÇO DA PREGUÇA	KAREN HAYES	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O ABRAÇO DO PANDA	JJ LACHOWICH	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TÔ DENTRO, TÔ FORA...	ALCY	FORMATO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	ZIRALDO	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFÁ	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	FELTROS CURIOSOS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO: DINOSSAUROS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO: FAZENDA	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO: NA SELVA	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO: UNICÓRNIOS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NANINHA! - O URSINHO ESPORTISTA	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	10 SUPER MOTORES	MAKE BELIEVE IDEAS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	SCOTT BARKER	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	ABRA E DESCUBRA	NICK ACKLAND	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	AMIGUINHOS FOFINHOS	YOYO BOOKS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS FORMAS EM INGLÊS	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	MANDALA

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTOR	EDITORA
COLEÇÃO - 6 VOLUME (S)	SÉRIE INSETOS DO BEM	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CÍRCULO	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ESTRELA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LILI, A OVELHINHA!	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LOLA, A VAQUINHA!	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PEPI, O PORQUINHO!	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUADRADO	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TRIÂNGULO	REVISÃO CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS FORMAS DO MUNDINHO	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	DCL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM MUNDINHO DE PAZ	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	DCL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	VIVIANE MACHADO	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS CORES DO OCEANO	VIVIANE MACHADO	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BOCA DE SIRI	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	EUREKA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	CORES CINTILANTES	VIVIANE MACHADO	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LÁ NA FAZENDA	EDUARDO REIS SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS	EDUARDO REIS SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICÓRNIO	MERCELLE SILVEIRA	EUREKA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	O ABRAÇO DA PREGUÇA	KAREN HAYES	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O ABRAÇO DO PANDA	JJ LACHOWICH	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TÔ DENTRO, TÔ FORA...	ALCY	FORMATO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	ZIRALDO	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DOCES FILHOTES DE PAÑO - GIRAFA	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	FELTROS CURIOSOS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO: DINOSSAUROS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO: FAZENDA	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO: NA SELVA	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO: UNICÓRNIOS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NANINHA! - O URSINHO ESPORTISTA	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	10 SUPER MOTORES	MAKE BELIEVE IDEAS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	SCOTT BARKER	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	ABRA E DESCUBRA	NICK ACKLAND	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	AMIGUINHOS FOFINHOS	YOYO BOOKS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS FORMAS EM INGLÊS	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	MANDALA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	BOA NOITE, PEQUENO URSO	IGLOO BOOKS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BRILHA, BRILHA ESTRELINHA	JO MOON	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CALÇOLAS, CUECAS E CALÇINHAS!	AGNESE BARUZZI	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CLIC-CLAC O TRENZINHO	OUT OF THE BOX BOOKS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CLIC-CLAC OS BOMBEIROS	OUT OF THE BOX BOOKS	MANDALA
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	COM MEU DEDINHO	GABRIELE CLIMA	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	COM MEU DEDINHO EU SINTO	IMAGE BOOKS	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	DE UM ATÉ DEZ	REBECCA WEERASEKERA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DESCOBRINDO O ALFABETO	SHUTTERSTOCK	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	DANIELA GAMBA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	DANIELA GAMBA	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	LER, TOCAR E DESCOBRIR	I AM A BOOKWORM	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO CARROSSEL - O CARROSSEL DA FAZENDINHA	FHIONA GALLOWAY	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO CARROSSEL - O CARROSSEL DO CASTELO REAL	FHIONA GALLOWAY	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE	KENNY RETTORE	MANDALA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	ME ABRAÇA	IGLOO BOOKS	MANDALA
COLEÇÃO - 2 VOLUME (S)	MERGULHO NA ÁGUA	GABRIELE CLIMA	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEU FELTRO - DESCOBRINDO	REBECCA WEERASEKERA	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS	YOYO BOOKS	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MOSTRE O CAMINHO	STUDIO IMAGEBOOKS	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	OS DORMINHOCOS	I AM A BOOKWORM	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	ANNABEL HUDSON	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	SHUTTERSTOCK	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS	LAKE PRESS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	LAKE PRESS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	JINAN WELLDIA	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	QUEBRA-CABEÇAS JUMBO	REBECCA WEERASEKERA	MANDALA
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	RÓSTINHO FELIZ	RAFAELLA CASTANGA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TUDO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	AGNESE BARLUZZI	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	VAI, VAI PASSARINHO!	EDITORA MANDALA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	VAI, VAI PEIXINHO!	EDITORA MANDALA	MANDALA
COLEÇÃO - 12 VOLUME (S)	LER E BRINCAR	RUTH ROCHA E ANA FLORA	MELHORAMENTOS
COLEÇÃO - 8 VOLUME (S)	SÉRIE BEBE MALUQUINHO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS

LIVRO - 1 VOLUME (S)	COM MUITO CARINHO	VAGNER RODOLFO DA SILVA	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	HORA DO LANCHINHO	VAGNER RODOLFO DA SILVA	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO DE HISTÓRIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO DE HISTÓRIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO DE HISTÓRIA - JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO DE HISTÓRIA - O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO DO BEBÊ - ALFABETO	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO DO BEBÊ - NÚMEROS, CORES E FORMAS	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LIVRO DO BEBÊ - PRIMEIRAS PALAVRAS	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	ON LINE
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS	ON LINE	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	VAGNER RODOLFO DA SILVA	ON LINE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	LENICE BUENO	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BIBI BRINCA COM MENINOS	ALEJANDRO ROSAS	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	ALEJANDRO ROSAS	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	WENDY STRAW	SÓ LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A ESTRELHINHA LÁ NO CÉU	WENDY STRAW	SÓ LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CANTANDO COM A BICHARADA	WENDY STRAW	SÓ LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	WENDY STRAW	SÓ LETRINHAS

LIVRO - 1 VOLUME (S)	HAVIA DEZ NA CAMA	WENDY STRAW	SÓ LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	OS CINCO PATINHOS	WENDY STRAW	SÓ LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	OS TRÊS GATINHOS	WENDY STRAW	SÓ LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ...	WENDY STRAW	SÓ LETRINHAS
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	BICHINHOS 3D	OUT OF THE BOX BOOKS	TODOLIVRO
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	COLEÇÃO AMIGUINHOS DE PANO	ROBERTO BELLY	TODOLIVRO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O POLVO OLIN	BEATRICE COSTAMAGNA	TODOLIVRO
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	SÉRIE ANIMAIZINHOS BIP BIP	REVISÃO KARIN E. REES DE AZEVEDO	TODOLIVRO
COLEÇÃO - 8 VOLUME (S)	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	MARY FRANÇA	TRIBOS
COLEÇÃO - 9 VOLUME (S)	CORRE CUTIA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUINTAL DOS PINGOS - É IGUAL! É DIFERENTE!	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUINTAL DOS PINGOS - LÁ DENTRO! LÁ FORA!	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUINTAL DOS PINGOS - POLICO, POLICO! MUITO, MUITO!	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO! QUE BAIXO!	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	HORA DE SONHAR: BRILHA, BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ABC - O ALFABETO COLORIDO	LAKE PRESS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ABELHINHA FOFINHA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	VIZU

COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	ABRA E VEJA	WARREN THORPE	VIZU
COLEÇÃO - 5 VOLUME (S)	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS	WARREN THORPE	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	CHARLOTTE FERRIER	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	CHARLOTTE FERRIER	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO	CHARLOTTE FERRIER	VIZU
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	CADÊ O BICHINHO?	YOYO BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	CARRINHOS FOFINHOS	YOYO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CINTILANTE, O UNICÓRNIO	LAKE PRESS	VIZU
COLEÇÃO - 8 VOLUME (S)	COLEÇÃO PARA LER E BRINCAR	STÚDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	COLEÇÃO UM PASSEIO	YOYO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CONTANDO COM A LAGARTA	IGLOO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CONTANDO COM OS ANIMAIS - LUVINHA FANTOCHE	YOYO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDA	OUT OF THE BOX BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DE QUEM É? BEBÊS ANIMAIS	OUT OF THE BOX BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	DESCOBERTA POP UP	LAKE PRESS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	LAKE PRESS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DONA ARANHA	VIZU	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	ESPUMAS COLORIDAS	OUT OF THE BOX BOOKS	VIZU

LIVRO - 1 VOLUME (S)	EU AMO AS CORES	MAKE BELIEVE IDEAS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	MAKE BELIEVE IDEAS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	FESTA DOS BICHINHOS	CUBERDON	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GRUFUS, O MONSTRINHO	LAKE PRESS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	JOANINHA FOFINHA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	VIZU
COLEÇÃO - 2 VOLUME (S)	ME DÁ UM ABRAÇO	STUDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	VIZU
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	MEU BANHO COLORIDO	IMAGE BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE	YOYO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	LAKE PRESS PTY- TRADUÇÃO EDITORA VIZU	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	LAKE PRESS PTY- TRADUÇÃO EDITORA VIZU	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEU LIVRO SANFONA	YOYO BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO	YOYO BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEU PRIMEIRO ECO LIVRO	MARIA KEE	VIZU
COLEÇÃO - 2 VOLUME (S)	MEUS AMIGUINHOS	YOYO BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MINI FOFURAS	KATHRYN JEWITT	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MUNDINHO ANIMAL	MY CUDDLY ANIMAL FRIENDS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MACAQUINHO VAI DORMIR	CAROL HERRING	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O NOSSO MUNDO	MAKE BELIEVE IDEAS	VIZU

LIVRO - 1 VOLUME (S)	O PANDA VAI AO BANHEIRO - POP- UP BOOK	CAROL HERRING	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O PASSEIO DA ABELHINHA	MAKE BELIEVE	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	O QUE É O QUE É	YOYO BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 2 VOLUME (S)	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ	CUBERDON	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PEGA! PEGA! O CÃO SALSICHA	IGLOO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PEGA! PEGA! O COELHINHO	IGLOO BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	PINTANDO COM ÁGUA	STUDIO IMAGEBOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUE TAL FAZER CÔCEGAS NO PORCO?	KATHRYN JEWITT	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUE TAL FAZER CÔCEGAS NO TIGRE?	KATHRYN JEWITT	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOS	IGLOO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	IGLOO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	HEATH MCKENZIE	VIZU
COLEÇÃO - 2 VOLUME (S)	TOQUE E SINTA FOFINHOS	IMAGE BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM DIA NA FAZENDA - LUVINHA FANTOCHE	YOYO BOOKS, OLEN, BELGIUM	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DA CIDADE	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DO JARDIM	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	VAMOS CONTAR	YOYO BOOKS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	VEJA QUEM EU SOU	IMAGE BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ZDOM AI VAMDS NÓSI	LAKE PRESS PTY	VIZU

ANEXO 2

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTOR	EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	AGAQUÊ
COLEÇÃO - 8 VOLUME (S)	MARIA TEIMOSINHA	MICHELE IACocca E CAROLINA MICHELINI	ARTELER
COLEÇÃO - 6 VOLUME (S)	MENINOS DA LUA	MICHELE IACocca	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME (S)	RIMA OU COMBINA	MARTA LAGARTA	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DE NOITE NO BOSQUE	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O JOGO DO CONTRÁRIO	JANDIRA MASUR	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PORQUÊS	JANDIRA MASUR	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CONFUSÃO NA MONTANHA	DONALDO BUCHWEITZ	CIRANDA CULTURAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MUNDINHO	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	DCL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	DCL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MUNDINHO SEM BULLYING	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	DCL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM MUNDINHO PARA TODOS	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	DCL
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	A GALINHA POPÓ...	FERNANDA DE OLIVEIRA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS	JONNY DUDDLE - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A SONECA PERFEITA	PATO MENA	EUREKA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	KESTUTIS NAVAKAS	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	SUSANNA ISERN	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS SETE CAMAS DO RATINHO	SUSANNA ISERN	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AU-AU MIAU	BLANCA LA CASA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BOA NOITE, DINOSSAUROS	MOLLY LITTLEBOY	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BOA NOITE, FAZENDA	BECKY DAVIES	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BOA NOITE, FLORESTA	CARMEN SALDANA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BOA NOITE, OCEANO	CARMEN SALDANA	EUREKA
COLEÇÃO - 8 VOLUME (S)	COLÇÃO SETE ANÕES	EDUARDO REIS SILVA	EUREKA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	CONTE OUTRA VEZ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	EUREKA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	CONTE OUTRA VEZ II	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CRIANÇA POESIA	WAGNER DIAS	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DANIELA PIRATA	SUSANNA ISERN	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	SIMA OZKAN	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	SIRLEL TAS	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	EU QUERO UM DINOSSAURO	JOSÉ CARLOS ANDRES	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA	EUREKA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	LARGA A TELA MANUELA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU URSINHO, MEU URSÃO	MARGARITA DEL MAZO - TRADUÇÃO EDUARDO REIS SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NÃO FUJ EU!	DANIEL FEHR	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NEM VEM QUE NÃO TEM	FERNANDA DE OLIVEIRA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	DOLORES BROWN	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EDUARDO REIS SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O ZOOLOGICO DO LUAR	MAUDIE POWELL	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	KATARINA MACUVORA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UMA DOCE TRAVESSURA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	RUBEM ALVES	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CADA BICHO UM SEU CANTO	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	FORMIGUINHAS	NATALIA BORGES POLESSO	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O DOMADOR DE MONSTROS	ANA MARIA MACHADO	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PRONTO, FOGUETE, VAMOS!	ESTEVAO AZEVEDO	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	VAMOS AO TEATRO!	GIANNI RODARI	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A CABRA	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A ROUPA DO REI	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	A CARLOS GÉNOVA	GLOBAL

LIVRO - 1 VOLUME (S)	DEDO MINDINHO	ANA MARIA MACHADO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	FOGE TATUI	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	RUTH ROCHA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	RUTH ROCHA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	RUTH ROCHA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O JABUTI NA ROÇA	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MACACO	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	RUTH ROCHA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O OVO E O ANJO	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O SEGREDO DA ONCINHA	ANA MARIA MACHADO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	OS AMIGOS DO PEDRINHO	RUTH ROCHA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	RUTH ROCHA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM GATO NO TELHADO	ANA MARIA MACHADO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O COLECCIONADOR DE PALAVRAS	PETER H. REYNOLDS	GLOBINHO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TRINC-ATROVA	CIÇA	GLOBINHO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A MURALHA: UM CONTO ETERNO	GIANCARLO MACRI	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NÃO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NÃO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS

LIVRO - 1 VOLUME (S)	O URSO ESQUECIDO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM, ISSO NÃO!	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A PESCARIA DOS URSINHOS	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	ABRA E DESCOBRA	NICK ACKLAND	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BATEU A FOME!	GIOVANNA MANTEGAZZA	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	BRINCAR DE LER	REBECCA WEERASEKERA	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	CLÁSSICO POP UP	EMMA KENTTALEHTO	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER...	WHITE STAR KIDS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DÊNIS VAMPIRO	MICHAEL BUXTON	MANDALA
COLEÇÃO - 7 VOLUME (S)	É HORA DE LER	DIVERSOS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	EU E MINHA MAMÃE	GIOVANNA MANTEGAZZA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	EU QUERO SER COMO VOCÊ	STEPHANIE MOSS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GLUB, UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	CATHERINE OUELLET	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	HISTÓRIAS DA NATUREZA	DIVERSOS	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEU FANTOCHE	IMAGINE THAT	MANDALA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	MICHAEL BUXTON	MANDALA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	IGLOO BOOKS LTD – TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	IGLOO BOOKS LTD – TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	MANDALA
COLEÇÃO - 6 VOLUME (S)	MOMENTOS DE CARINHO	EDITORA MANDALÁ, ILUSTRADO POR SARAH WARD	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O CIRCO DAS CORES	GIOVANNA MANTEGAZZA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O COCÔ DOS ANIMAIS	DANIELA GAMBA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O CORAJOSO SALSICHA	ANNIE LANTHIER	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	REVISÃO: SHAYENNE ALVES	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O IMPORTANTE É RESPIRAR	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O IMPORTANTE É SE ALONGAR	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MUGIDO DA VAQUINHA	TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O QUE ACONTECEU COMIGO?	STÚDIO IMAGEBOOKS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O QUE SERÁ? - OS PINGOS!	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	VALÉRIE GAGNÉ	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O SÍTIO DOS PINGOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	VALÉRIE GAGNÉ	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	PATRÍCIA GEIS	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SIMÃO ABOMINAVEL	MICHAEL BUXTON	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	MANDALA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	TINA VAI DE CASA EM CASA	GIOVANNA MANTEGAZZA	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM GNOMO DESASTRADO!	FANNIE JACQUES	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM TALENTO ESCONDIDO	MAUDE-IRIS HAMELIN-QUELLETTE	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A ELEIÇÃO NA SELVA	SANDRINE DUMAS ROY	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	NANI	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	FÁBULAS DE AMIZADE	TEREZINHA MARTINO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	FÁBULAS DE HONESTIDADE	TEREZINHA MARTINO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	FLICTS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O CAMELO O BURRO E A ÁGUA	MERLI	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MERLI	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MENINO MALUQUINHO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	RITA NÃO GRITA! NOVA EDIÇÃO	FLÁVIA MUNIZ	MELHORAMENTOS
COLEÇÃO - 12 VOLUME (S)	BICHIM	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TARSILINHA E AS CORES	PATRICIA ENGEL SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	RUTH ROCHA	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS	RUTH ROCHA	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A VACA DESTA HISTÓRIA	SILVIA SCHUIER	MUNDO BENVIRÁ

LIVRO - 1 VOLUME (S)	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	JÓ RIVADULLA E PUPÍ HERRERA	MUNDO BENVIRÁ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O PLANO DE LILA	GABY THIERY	MUNDO BENVIRÁ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TURMA DO MÔNICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	MAURÍCIO DE SOUZA	ON LINE EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A LUA DENTRO DO COCO	SÉRGIO CAPPARELLI	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A PRINCESA DESEJOSA	CRISTINA BIAZETTO	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DEVER DE CASA	CARLOS URBIM	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TOM	ANDRÉ NEVES	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	SYLVIA ORTHOF	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	SILVIA ORTHOF	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A HISTÓRIA DE PEPPA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DOROTEIA A CENTOPEIA	ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SEVERINO FAZ CHOVER	ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA
COLEÇÃO - 10 VOLUME (S)	APRENDENDO OS VALORES	VÁRIOS AUTORES	SÓ LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	SÓ LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TRIAMBOLANDO	LEO CUNHA	SÓ LETRINHAS
COLEÇÃO - 10 VOLUME (S)	VALORES PARA O MUNDO	VÁRIOS AUTORES	SÓ LETRINHAS
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D	TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK	TODOLIVRO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	TRIBOS

LIVRO - 1 VOLUME (S)	A PESCARIA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BALAIJO DE GATO	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
COLEÇÃO - 9 VOLUME (S)	CORRE CUTIA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
COLEÇÃO - 10 VOLUME (S)	GATO E RATO	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NA BEIRA DO RIO	MARY FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O DINO DE ESTIMAÇÃO	LEO CUNHA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O REI DESCALÇO	PABLO MORENO	TRIBOS
COLEÇÃO - 8 VOLUME (S)	PÉ DE COELHO	MARY FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUE BRINCADEIRA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SEM PÉ NEM CABEÇA	SANDRA CORDEIRO	TRIBOS
COLEÇÃO - 12 VOLUME (S)	BICHO FALANTE	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	CORINNE DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	MICHAEL BUXTON	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A LUZINHA DA ESPERANÇA	CORINE AVERISS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A PRINCESA E O UNICÓRNIO: SURPRESA EM DOBRO	KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE PENNY BELL	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	ABRA ACHE OLHE APRENDA	JANE CHAPMAN	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ACALME-SE, CANGURU	MICHAEL BUXTON	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ADEUS, QUERIDO URSO	JANE CHAPMAN	VIZU

LIVRO - 1 VOLUME (S)	ALAGADOS	MARIAJO ILUSTRADO	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	AMIGOS VEGETAIS	MICHAEL BUXTON	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	GARRY FLEMING	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AU AU COMO FALAR "CACHORRÉS"	JONATHAN IRWIN	VIZU
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	BLIP E PIP	NATALIE JANE PARKER	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CONTOS E ENCANTOS - A HORA DO SONINHO	DIVERSOS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CONTOS E ENCANTOS - QUERIDOS ANIMAIS	DIVERSOS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	É HORA DE RECICLAR!	CLAIRE PHILIP	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ECO O GOLFINHO	NATALIE JANE PARKER	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ERA UMA VEZ UM LEÃO	KARL NEWSON - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	FLIC, O PORCO-ESPINHO	OZGE BAHAR SUNAR	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	HISTÓRIA DE 5 MINUTOS	DIVERSOS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	LABIRINTO INCRÍVEL	INGLOO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MÃOS A OBRA: MÁQUINAS PESADAS	KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE GARETH WILLIAMS	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MEU AMIGO FANTOCHE	YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU	VIZU
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	MEU LIVRÃO	YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MUJ COMO FALAR "VAQUÊS"	JONATHAN IRWIN	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NOAH E O PÁSSARO ESTRELA	BARRY TIMMS E FAYE HSU	VIZU

LIVRO - 1 VOLUME (S)	O HAMSTER QUER AJUDAR	MICHAEL BUXTON	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O PEQUENO PRÍNCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	CORINNE DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT	VIZU
COLEÇÃO - 3 VOLUME (S)	O RATINHO JUCA	CUBERDON BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O URSO E O PIANO	DAVID LITCHFIELD - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ONDE MORA A AMIZADE	JONNY LAMBERT	VIZU
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	POP-UP CLÁSSICOS	YOYO BOOKS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUE PUM FOI ESSE?	BARNEY E BUDDY LTD	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	BARNEY E BUDDY LTD	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SE EU FOSSE UMA NUVEM	ELIF YEMENICI	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SLIME CÓRNIO	STEPHANIE MOSS	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SOCORRO! MINHA CALÇA SUMIU	CHRISTINE NAJMANN-VILLEMEN	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	KATARINA MACLIVORÁ - TRADUÇÃO VIZU	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	MICHAEL BUXTON	VIZU

ANEXO 3

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTOR	EDITORA
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU	BETTINA STINGELIN	AGAQUÊ
COLEÇÃO - 12 VOLUME (S)	CONTOS CLÁSSICOS	VÁRIOS AUTORES	AGAQUÊ
COLEÇÃO - 10 VOLUME (S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS	VÁRIOS AUTORES	AGAQUÊ
COLEÇÃO - 7 VOLUME (S)	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
COLEÇÃO - 8 VOLUME (S)	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
COLEÇÃO - 13 VOLUME (S)	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	VÁRIOS AUTORES	ARTELER
COLEÇÃO - 9 VOLUME (S)	CONTOS MARAVILHOSOS	VÁRIOS AUTORES	ARTELER
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	MENINOS DA LUA	MICHELE IACOCCA	ARTELER
COLEÇÃO - 6 VOLUME (S)	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A GRANDE VIRADA	RAUL DREWNICK	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A TURMA DA RUA QUINZE	MARÇAL AQUINO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	JO DUARTE	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CARA OU COROA?	FERNANDO SABINO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CATARINA MALAGUETA	CRISTINA PORTO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CORRENDO CONTRA O DESTINO	RAUL DREWNICK	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CRESCER É UMA AVENTURA	ROSANA BOND	ÁTICA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	DE BOCA BEM FECHADA	LILIANA IACocca	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	JOANA BANANA	CRISTINA PORTO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MELHOR DE TRÊS	ÂNGELA CARNEIRO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU OUTRO EU	MARCELO DUARTE	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	MARIA JOSE DUPRE	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O LADRÃO DE SORRISOS	MARCELO DUARTE	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MENINO E O BRUXO	MOACYR SCLJAR	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	CARLOS EDUARDO NOVAES	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MISTERIO DA CASA VERDE	MOACYR SCLJAR	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O SENHOR DA ÁGUA	ROSANA BOND	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SE EU FOSSE AQUILO	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	MARÇAL AQUINO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A COR DO AZUL	JANE TUTIKIAN	ATUAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DA MINHA JANELA	OTÁVIO JÚNIO	COMPANHIA DAS LETRINHAS
UNIDADE - 1 VOLUME (S)	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	COMPANHIA DAS LETRINHAS

LIVRO - 1 VOLUME (S)	NÓS	MAURÍCIO NEGRO	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	MATÉ	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	RÔNIA	ASTRID LINDGREN	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ	GEORGE ORWELL	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A VELHINHA E O PORCO	ROSINHA	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A VERDADE É DE TODOS	GEISELA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ABC DO TRAVALÍNGUA	ROSINHA	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ADIVINHA SÓ?	ROSINHA	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BELJADOS PELO SOL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PAPO RETO E PAPO CURVO	JOAO LUIZ GUIMARAES	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TODO MUNDO JUNTO	TELMA GUIMARAES	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ ARIA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GIGANTOSAURUS NÃO ENTREM NA CAVERNA	MARIA O'LOUGHLIN	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GIGANTOSAURUS NÃO PEGUE AS FLORES	SUZANNE LANG	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILÃO VERDE	ALAIN VALLEJO	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE	BAPTISTE GROSFILLEY	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LUZES NA FLORESTA	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO EDITORA EUREKA INFANTI	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MENINO E O AVIADOR	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	EUREKA

LIVRO - 1 VOLUME (S)	O QUE VOCÊ FARIA...	JENNIFER MOORE-MALLINOS	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O RIO AMAZONAS	SAGMA FRANCIS - TRADUCAO:EDUARDO REIS DA SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	OS SONHOS DE ÁGATHA	JACEGUARA DANTAS	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	SIR ARTHURCOMAN DAYLE ADAPTACAO VICENT GOODWIN	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	JOANA D'ARC - HQ	MARK TWAIN - ADAPTACAO TONY DIGEROLAO	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ	SIR ARTHUR CONAN DOUYLE - ADAPTACAO VICENT GOODWIN	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	OS DANÇARINOS - HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	MARINA COLASANTI	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS BRASILEIROS	WALDE-MAR DE ANDRADE E SILVA	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O CASEBRE DO FANTASMA	LUXI GUIMARAES WATANABE	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O DECRETO DA ALEGRIA	RUBEM ALVES	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM AMIGO PARA SEMPRE	MARINA COLASANTI	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	MARINA COLASANTI	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	VIRANDO A PÁGINA	LEO CUNHA E TINO FREITAS	FTD
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	DESPINA MAVRIDOU	GAUDI
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CONTE UMA FÁBULA	CELIA RUIZ IBANEZ	GIRASSOL

LIVRO - 1 VOLUME (S)	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	MONTEIRO LOBATO	GIRASSOL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	#CUIDADO GAROTO APAIXONADO	TONI BRANDÃO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ATÉ PASSARINHO PASSA	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CAMINHO DA POESIA	DIVERSOS	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	COMO UMA CARTA DE AMOR	MARINA COLASANTI	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS	ORIGENES LESSA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LILI INVENTA O MUNDO	MÁRIO QUINTANA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENAS	LUÍS DONISETE BENZI GRUPIONI	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	ORIGENES LESSA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	A. CARRARO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	MARCOS REY	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O SEGREDO DA ONCINHA	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	OU ISTO OU AQUILO	CECILIA MEIRELES	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PASSARINHO ME CONTOU	ANA MARIA MACHADO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	MARY FRANCA E ELIARDO FRNCA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUEM PERDE GANHA	ANA MARIA MACHADO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SAPATO FURADO	MÁRIO QUINTANA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	TUTU O MENINO ÍNDIO	TONI BRANDÃO	GLOBAL

LIVRO - 1 VOLUME (S)	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	ZIRALDO	GLOBINHO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	MONTEIRO LOBATO	GLOBINHO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	SONIA TRAVASSOS	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	CLAUDIO FRAGATA	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	GRAHAME BAKER-SMITH	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU MUNDO MEUS VALORES	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	JONNY DIDDLE	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O QUE VOCE VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE?	EMMA CARLISLE	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O RITMO DA CHUVA	GRAHAME BAKER-SMITTH	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SELVAGEM COMO O VENTO	GRAHAME BAKER SMITH	MANDALA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MIL PÁSSAROS - BROCHURA COM CD	RUTH ROCHA	MELBOOKS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	PATRICIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN	TATIANE BELINKY	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	ERIC PUYBARET	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	KATIE SMITH MILWAY	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MENINA DAS ESTRELAS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MENINA NINA	ZIRALDO	MELHORAMENTOS

LIVRO - 1 VOLUME (5)	MEU PÉ DE LARANJA LIMA	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (5)	O MENINO MARROM	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (5)	O MENINO QUADRADINHO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (5)	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (5)	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	RUTH ROCHA E ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (5)	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	PATRICIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (5)	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (5)	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	ZIRALDO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME (5)	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	EVA FURNARI	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (5)	FELPO FILVA	EVA FURNARI	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (5)	HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU	DOUGLAS TUFANO	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (5)	LOLO BARNABÉ	EVA FURNARI	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (5)	O FEITIÇO DO SAPO	EVA FURNARI	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (5)	O SEGREDO DO VIOLINISTA	EVA FURNARI	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (5)	PANDOLFO BEREBA	EVA FURNARI	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (5)	UM MACACO PRA FRENTE	RUTH ROCHA	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME (5)	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	CALO COLLODI	MUNDO BENVIRÁ
LIVRO - 1 VOLUME (5)	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	PEIRÓPOLIS

LIVRO - 1 VOLUME (S)	MALALA	RAPHAELE FRIER	PEQUENA ZAHAAR
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	ROSINHA	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	É O TAMBOR DE CRIOLA	SONIA ROSA	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	LATA DE TESOUROS	CARLOS URBIM	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUARTETO FALANTE	TATIANA BELINKY	RIDEEL
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS	CLARICE LISPECTOR	ROCCO JOVENS LEITORES
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SULWE	LUPITA NYONGO	ROQUINHO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CANTARIM DE CANTARÁ	SYLVIA ORTHOFF	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O CASACO	SONIA ROSA	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O HERÓI IMÓVEL	ROSA AMANDA STRAUZ	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	SYLVIA ORTHOF	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BISA BIA, BISA BEL	ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DE REPENTE DÁ CERTO	RUTH ROCHA	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O AMIGO DO REI	RUTH ROCHA	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	RUTH ROCHA	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A FLAUTA MÁGICA	ROSANA RIOS	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SIMONE SAUERESSIG	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A VOZ DO SILÊNCIO	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	SCIPIONE

LIVRO - 1 VOLUME (S)	O PRÍNCIPE E O MENDIGO	MARK TWIN	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ROBIN HOOD	JOEL RUFINO DOS SANTOS	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UM BAIRRO ENCANTADO	ROSANA RIOS	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME (S)	1001 FANTASMAS	HELOISA PRIETO	SEGUINTE
COLEÇÃO - 4 VOLUME (S)	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	VÁRIOS AUTORES	TODOLIVRO
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	MICHELE IACOCCA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	PABLO MORENO	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	LEO CUNHA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DE MUITO LONGE	ANA MARIA MACHADO	TRIBOS
COLEÇÃO - 5 VOLUME (S)	HISTÓRIAS DE ARREPIAR	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	TRIBOS
COLEÇÃO - 5 VOLUME (S)	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NÃO SE MATA NA MATA: LEMBRANÇAS DE RONDON	ANA MARIA MACHADO	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	ANA MARIA MACHADO	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	RICARDO AZEVEDO	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	ANA MARIA MACHADO	TRIBOS
COLEÇÃO - 12 VOLUME (S)	REINAÇÕES DA GAROTADA	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	TRIBOS
COLEÇÃO - 5 VOLUME (S)	SÓ RIR	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS

LIVRO - 1 VOLUME (S)	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	LEO CUNHA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A CABANA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	VALE DAS LETRAS
COLEÇÃO - 5 VOLUME (S)	AGATHA PARROT	VÁRIOS AUTORES	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GAROTO ESTRANHO	ARISTEO FOLONI JUNIOR	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NOITE	ARISTEO FOLONI JUNIOR	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS
COLEÇÃO - 10 VOLUME (S)	BOX DIÁRIO DE UM BANANA 1 AO 10	JEFF KINNEY	VERGARA & RIBAS EDITORAS
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A GATINHA NA CIDADE	SUSIE LINN - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	MERITXELL MARTI	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	A UNIÃO FAZ A FORÇA	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ARGH! ESTEGOSSAURO	THE CLEVER FACTORY	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	AS PEDRAS MÁGICAS	CHERIE ZAMAZING-TRADUÇÃO VIZU EDITORA	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	CHOMPI! APATOSSAURO	THE CLEVER FACTORY	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	HEATH MCKENZIE	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES	HEATH MCKENZIE	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	É ERRANDO QUE SE APRENDE	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	EU VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	HEATH MCKENZIE	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	EXPLORANDO A MONTANHA	LENKA CHYTILOVA	VIZU

LIVRO - 1 VOLUME (S)	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	GRRR! TRICERATOPE	THE CLEVER FACTORY	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	ELIF YEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORA	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NEM MAIS UM PIU!	JOSHUA GEORGE - TRADUCAO DEAN GRAY	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	HEATH MCKENZIE	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O BURRINHO CINZENTO	NICOLE SNITSELAAR - TRADUCAO VIZU EDITORA	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	O CLIMA NA TERRA	MAIKE BIEDERSTAEDT	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PINGO	NICOLE SNITSELAAR - TRADUCAO VIZU EDITORA	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	PIPOCA O CÃO TRAVESSO	SUSIE LINN	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	POR DENTRO DOS NINHOS	RADKA PIRO	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	POR QUE O CÉU É AZUL?	HEATH MCKENZIE	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	QUERIDA TERRA	ISABEL OTTER	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	ROAR! TIRANOSSAURO REX	THE CLEVER FACTORY	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	QUENTJIN GREBAN	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UMA AVENTURA NA SELVA	LENKA CHYTILOVÁ	VIZU
LIVRO - 1 VOLUME (S)	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	MAGDA GARGULAKOVÁ	VIZU

ANEXO 4

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTOR	EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	BETTINA STINGELIN	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	BETTINA STINGELIN	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	BETTINA STINGELIN	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	BETTINA STINGELIN	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	JÉSSICA SBORZ	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - ALADIM QUADRINHOS	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	JÉSSICA SBORZ	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - O MÁGICO DE OZ (QUADRINHOS)	JÉSSICA SBORZ	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	JÉSSICA SBORZ	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	RAMON M SCHEIDEMANTEL	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	RAMON M SCHEIDEMANTEL	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PETER PAN EM QUADRINHOS	ADAPTAÇÃO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	AGAQUÊ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A CHAVE DO TAMANHO	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A ILHA DO TESOURO EM HQ	ROBERT LOUIS STEVENSON	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A PRINCESINHA	FRANCES HODGSON BURNETT	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A REFORMA DA NATUREZA	MONTEIRO LOBATO	ARTELER

LIVRO - 1 VOLUME(S)	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	LEWIS GARROLL	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ANNE DE GREEN GABLES	LUCY MAUD MONTGOMERY - TRADUÇÃO JOAO SETTE	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ANNE FRANK EM HQ	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ARITMÉTICA DA EMÍLIA	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS MINAS DO REI SALOMÃO	HENRY RIDER HAGGARD	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CAÇADAS DE PEDRINHO	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO	EDITH NESBIT - TRADUÇÃO CARLA BITELLI	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CLÁSSICOS DE TODOS OS TEMPOS	CHARLES PERRAULT TRADUÇÃO FABIO TEIXEIRA E KARLA	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	DOM CASMURRO EM HQ	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	FÁBULAS	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HEIDI	JOHANNA SPYRI	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	MONTEIRO LOBATO	ARTELER

LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DIVERSAS	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ILÍADA EM HQ	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	MACHADO DE ASSIS	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MOBY DICK EM HQ	HERMAN MELVILLE	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O CORTIÇO EM HQ	ALUISIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O FANTASMA DA OPERA	GASTON LEROUX	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ	L.FRANK BAUM TRADUÇÃO: LAURA FOLGUEIRA	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MINOTAURO	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	EMILY BRONTE	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MUNDO PERDIDO	ARTHUR CONAN DOYLE	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O PICAPAU AMARELO	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	OSCAR WILDE; ADAPTAÇÃO JORGE MORHAIN	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O SACI	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ODISSÉIA EM HQ	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUÇÃO PALOMA BLANCA AL	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS MISERÁVEIS EM HQ	VICTOR HUGO; ADAPTADO: LUCIANO SARACINO; TRADUÇÃO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ	ALEXANDRE DUMAS; ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUÇÃO PA	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PETER PAN	JAMES M. BARRIE	ARTELER

LIVRO - 1 VOLUME(S)	PETER PAN (ADAPTADO)	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PINÓQUIO	CARLO COLLODI TRADUÇÃO MAX WELCMAN	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	REINAÇÕES DE NARIZINHO	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ROBINSON CRUSOE EM HQ	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUÇÃO PAL WILLIAM	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ROMEU E JULIETA EM HQ	SHAKESPEARE; ORGANIZADO: ARTHUR WILLIAM	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ROMEU E JULIETA EM HQ (ADAPTADO)	SHAKESPEARE; ADAPTADO: HERNAN JOSE DE ALENCAR -	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SENHORA EM HQ	ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SERÕES DE DONA BENTA	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	WILLIAM SHAKESPEARE	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	VIAGEM AO CÉU	MONTEIRO LOBATO	ARTELER
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A COR DO PRECONCEITO	CAMPOS, CARMEN LUCIA CARNEIRO; SUEL: VILHENA, VERA	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	MOACYR SCLJAR	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CORAGEM NÃO TEM COR	MARCIA KUPSTAS	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CRESCER É PERIGOSO	MARCIA KUPSTAS	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CRÔNICAS 2	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E OUTROS	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	EU PASSARINHO	MARIO QUINTANA	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DIVERTIDAS	FERNANDO SABINO... (ET AL)	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MENSAGEM PARA VOCÊ	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA

LIVRO - 1 VOLUME(S)	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	MARIA JOSE DUPRE	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	LUCIA MACHADO DE ALMEIDA	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MENINO E O BRUXO	MOACYR SCLJAR	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	CARLOS EDUARDO NOVAES	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	MOACYR SCLJAR	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS	MARINA COLASANTI	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SERIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO	LUJIZ PUNTEL	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PÁTRIA	LUJIZ PUNTEL	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	MAÇAL AQUINO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	VAGA LUME JÚNIOR - A ILHA PERDIDA	MARIA JOSE DUPRE	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	VAGA-LUME - POR TRÁS DAS PORTAS	FANNY ABRAMOVICH	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	VENENO DIGITAL	WALCYR CARRASCO	ÁTICA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A CHAVE DO TAMANHO	MONTEIRO LOBATO	BIBLIOTECA AZUL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	EU SOU MALALA	MALALA YOUSAFZAI E CHRISTINA LAMB	CIA DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O FIO DAS MISSANGAS	MIA COUTO	CIA DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O POÇO DO VISCONDE	MONTEIRO LOBATO	CIRANDA CULTURAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	CIA DAS LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	CIA DAS LETRINHAS

LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	CIA DAS LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O FAZEDOR DE VELHOS	RODRIGO LACERDA	CIA DAS LETRINHAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CAPITÃES DA AREIA	JORGE AMADO	COMPANHIA DE BOLSO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	JEFERSON ASSUNÇÃO	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	PAULA MANDELLI	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	PAULO BENTANCUR	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	ANTHERO LUZ	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	RAIMUNDO FONTENELE	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUÍ	RAIMUNDO FONTENELE	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - JANELA MÁGICA	ALÉCIO ALENCAR	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	RENAN ARCO-VERDE	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	RAIMUNDO FONTENELE	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - OLIMPÍADAS NO BAIRRO	BETO BEVILÁCQUA	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	ALÉCIO ALENCAR	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	RENAN ARCO-VERDE	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - QUEM NÃO LÊ NÃO VÊ	PAULO BENTANCUR	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	ANTHERO LUZ	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	JEFERSON ASSUNÇÃO	DCL

LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPO DEZ - UM BOTÃO NEGRO OUTRO BRANCO	BETO BEVILACQUA	DCL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A MEGERA DOMADA	WILLIAM SHAKESPEARE	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ	GEORGE ORWELL	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	CAJO RITER-PENELOPE MARTINS	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	ANDREA VIVIANA TAUBMAN - ANNA CLAUDIA RAMOS	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	BEIJADOS PELO SOL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CAMINHO DAS PEDRAS	SHIRLEY SOUZA, ROGERIO BORGES	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MEU AVÔ OS LIVRO E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	CAMILA TARDELLI	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES	CASTRO ALVES	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OLHAR DE FRENTE	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS SETE DA INTENDÊNCIA	GUSTAVO PENNA	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SALA 1208	CAJO TOZZI	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	ROSANA RIOS	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	TODO MUNDO JUNTO	TELMA GUIMARAES	EDITORA DO BRASIL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O RIO AMAZONAS	SAGMA FRANCIS - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA	EUREKA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) - HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE ADAPTAÇÃO VICENT GOODWIN	FAROL HQ

LIVRO - 1 VOLUME(S)	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE - HQ	EDGAR ALLAN POE - TRADUÇÃO CASSIUS MEDALJAR	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	JOANA D ARC - HQ	MARK TWAIN - ADAPTAÇÃO TONY DIGEROLAO	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O CHAMADO SELVAGEM - HQ	JACK LONDON - ADAPTAÇÃO LLOYD S WAGNER	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O CORAÇÃO DELATOR - HQ	EDGAR ALLAN POE - TRADUÇÃO CASSIUS MEDALJAR	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS DANÇARINOS - HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	RAPTADO HQ	R.L. STEVENSON	FAROL HQ
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	CATHERINE JUNKS	FAROL LITERÁRIO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A BELA OU A FERA	ANNA FLORA	FTD
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A NAMORADA DE CAMÕES	MARCIA KUPSTAS	FTD
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AMOR NÃO TEM COR	GESELDA LAPORTA NICOLELIS	FTD
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	JEDA DE OLIVEIRA	FTD
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O CASEBRE DO FANTASMA	LUCCI GUIMARAES WATANABE	FTD
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PAPEL DE PAI	GESELDA LAPORTS NICOLELIS	FTD
LIVRO - 1 VOLUME(S)	UM AMIGO PARA SEMPRE	MARINA COLASANTI	FTD
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CLÁSSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	LOUISA MAY ALCOTT	GIRASSOL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTE UMA FÁBULA	CELIA RUIZ IBANEZ	GIRASSOL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	2X1	TONI BRANDÃO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AMIGO É COMIGO	ANA MARIA MACHADO	GLOBAL

LIVRO - 1 VOLUME(S)	CAÇA AO LOBISOMEM	TONI BRANDÃO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CAMINHO DA POESIA	DIVERSOS	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	COMO UMA CARTA DE AMOR	MARINA COLASANTI	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS	ORIGENES LESSA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CRÔNICAS PARA JOVENS	MARINA COLASANTI	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	TONI BRANDAO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	DOZE REIS E A MOÇA NO LABIRINTO DO VENTO	MARINA COLASANTI	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	EM NOME DO PAI DOS BURROS	SILVIO LANCELLOTTI	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	ORIGENES LESSA	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MEU PROFESSOR MEU HERÓI	A. CARRARO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O GENIO DO CRIME	JOÃO CARLOS MARINHO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	MARCOS REY	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS CRIMES DO OLHO DE BOI	MARCOS REY	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS LOBOS	TONI BRANDAO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM	LUÍZ HORÁCIO	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	RELIGIÕES DO MUNDO	MAX CHARLES WORTH E ROBERT INGPEN - TRADUÇÃO: ELDA NOG	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	TAPETE DE SILÊNCIO	MENALTON BRAFF	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	TEADORAR	MANUEL BANDEIRA	GLOBAL

LIVRO - 1 VOLUME(S)	UM CADÁVER OUIVE RADIO	MARCOS REY	GLOBAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	ZIRALDO	GLOBINHO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A CIDADE DO SOL	KHALED HOSSEINI	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	STELLA MARIS REZENDE	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A SOBRINHA DO POETA	STELLA MARIS REZENDE	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	SONIA TRAVASSOS	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O CAÇADOR DE PIPAS	KHALED HOSSEINI	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MENINO DE ALEPO	SUMIA SUKKAR	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O SILÊNCIO DAS MONTANHAS	KHALED HOSSEINI	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS PESCADORES	CHIGOZIE OBIOMA	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	TRÊS COROAS NEGRAS	KENDARE BLAKE	GLOBO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	NINGUÉM COMO VOCÊ	LAUREN STRASNICK	ID EDITORA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A CIDADE E AS SERRAS	ECA DE QUEIROS	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AMOR DE PERDIÇÃO	CAMILO CASTELO BRANCO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN	TATIANE BELINKY	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	SAMANTHA RUGEN	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ESPUMAS FLUTUANTES	CASTRO ALVES	MELHORAMENTOS

LIVRO - 1 VOLUME(S)	MACUNAÍMA O HERÓI SEM NENHUM CARÁTER	MARIO DE ANDRADE	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MARÍLIA DE DIRCEU	TOMAS ANTONIO GONZAGA	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O SAPO	HANS CHRISTIAN ANDERSEN	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	TIL	JOSÉ DE ALENCAR	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	PATRÍCIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	VIAGENS NA MINHA TERRA	ALMEIDA GARRETT	MELHORAMENTOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	GENTE DE ESTIMAÇÃO	PEDRO BANDEIRA	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O GRANDE DESAFIO	PEDRO BANDEIRA	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MENINO NARIGUDO	WALCYR CARRASCO	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	VIDA DE DROGA	WALCYR CARRASCO	MODERNA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	FIQUE FORTE	NICK VUJICIC	NOVAS IDEIAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	CHRISTINA RICHARDSSON	NOVAS IDEIAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SUPERAÇÃO - DEVOÇÕES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA	NICK VUJICIC	NOVAS IDEIAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	COMO SE APAIXONAR	CECELIA AHERN	NOVO CONCEITO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	IMPERFEITOS	CECELIA AHERN	NOVO CONCEITO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	INDOMÁVEL	NICK VUJICIC	NOVO CONCEITO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O BANGALÔ	SARAH JIO	NOVO CONCEITO

LIVRO - 1 VOLUME(S)	O COLECCIONADOR DE MEMÓRIAS	CECELIA AHERN	NOVO CONCEITO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SOCIEDADE J M BARRIE	BARBARA J. ZITWEL	NOVO CONCEITO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO	OBJETIVA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO	OBJETIVA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A ESPIÁ	PAULO COELHO	PARALELA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	BRIDA	PAULO COELHO	PARALELA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O ALQUIMISTA	PAULO COELHO	PARALELA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ONZE MINUTOS	PAULO COELHO	PARALELA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	500 ANOS DE O PRÍNCIPE	MAQUIAVEL E FÁBIO KATAOKA	PÉ DA LETRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A ARTE DA GUERRA	SUN TZU - TRADUÇÃO FÁBIO KATAOKA	PÉ DA LETRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	DOM QUIXOTE	MIGUEL DE CERVANTES	PÉ DA LETRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O DIÁRIO DE ANNE FRANK	SUELY PAIVA	PÉ DA LETRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES - O AMOR NUNCA MORRE	EMILY BRONTË	PÉ DA LETRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ORGULHO E PRECONCEITO	JANE AUSTEN - TRADUÇÃO: GEORGIA VICENTE	PÉ DA LETRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	POLLYANNA	ELEANOR H. PORTER - TRADUÇÃO: MARCELO MONTOZA	PÉ DA LETRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	PEIRÓPOLIS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CODINOME DUDA	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	ENDE / VOCÊ: UMA HISTORIA SOBRE A GENTE	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	PROJETO

LIVRO - 1 VOLUME(S)	LATA DE TESOUROS	CARLOS URBIM	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	TOM	ANDRÉ NEVES	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	CAJO RITER	PROJETO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A COR DA TERNURA	GENI GUIMARAES	QUINTETO EDITORIAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	COMO É DURO SER DIFERENTE!	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	QUINTETO EDITORIAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	INFÂNCIA ROUBADA	TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMILIO BRAZ	QUINTETO EDITORIAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	MEU AVÔ E EU	ANDRADE, TELMA GUIMARÃES CASTRO	QUINTETO EDITORIAL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	QUARTETO FALANTE	TATIANA BELINKY	RIDEEL
LIVRO - 1 VOLUME(S)	FALA SÉRIO, AMOR!	THALITA REBOUÇAS	ROCCO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	FALA SÉRIO, FILHA!	THALITA REBOUÇAS	ROCCO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	FALA SÉRIO, MÃE!	THALITA REBOUÇAS	ROCCO
COLEÇÃO - 7 VOLUME(S)	SÉRIE HARRY POTTER	J K ROWLING	ROCCO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	CLARICE LISPECTOR	ROCCO JOVENS LEITORES
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	EU SOU MAIS EU	SYLVIA ORTHOF	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	FALA COMIGO PAI	JÚLIO EMILIO BRAZ	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	JÚLIO EMILIO BRAZ	ROVELLE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O ANJO REBELDE	VITELIO BRUSTOLIN	ROVELLE

LIVRO - 1 VOLUME(S)	BISA BIA BISA BEL	ANA MARIA MACHADO	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	RUTH ROCHA	SALAMANDRA
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A VOZ DO SILÊNCIO	GEISELA LAPORTA NICOLELIS	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	MOACYR SCLiar	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O FANTASMA DA TORRE	GEISELA LAPORTA NICOLELIS	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	SCIPIONE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	1001 FANTASMAS	HELOISA PRIETO	SEGUINTE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	AVA DELLARIA	SEGUINTE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O PRÍNCIPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS	ANNA SOLER-PONT	SEGUINTE
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	ADAPTAÇÃO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - JOAO E O PE DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR

LIVRO - 1 VOLUME(S)	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA BELA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRE DE TALENTO	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	JÉSSICA SBORZ	SONAR
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - HEIDI	JOHANNA LOUISE H SPYRI	TODOLIVRO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - HUCKLEBERRY FINN	MARK TWAIN	TODOLIVRO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - O PRÍNCIPE E O MENDIGO	MARK TWAIN	TODOLIVRO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - OS TRÊS MOSQUETEIROS	ALEXANDRE DUMAS	TODOLIVRO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - ROBINSON CRUSOÉ	DANIEL DEFOE	TODOLIVRO
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	LÉO CUNHA	TRIBOS
COLEÇÃO - 12 VOLUME(S)	COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBÔ	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	TRIBOS

LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVÓ - BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	PEDRO BANDEIRA	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	ANA MARIA MACHADO	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	ANA MARIA MACHADO	TRIBOS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A CABANA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	A CÁPSULA DO TEMPO	ARISTEO FOLONI JUNIOR	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AGATHA PARROT E A CABEÇA FLUTUANTE	KJARTAN POSKITT	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AGATHA PARROT E O 13º PINTINHO	KJARTAN POSKITT	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AGATHA PARROT E O CORAÇÃO DE LAMA	KJARTAN POSKITT	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA ÍMPAR	KJARTAN POSKITT	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO	KJARTAN POSKITT	VALE DAS LETRAS

LIVRO - 1 VOLUME(S)	AGATHA PARROT E O PÁSSARO ZUMBI	KJARTAN POSKITT	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	CARAPANÁ E O POVO SEM SONO	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	DEIXE BRILHAR	KATE MARYON	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	GAROTO ESTRANHO	ARISTEO FOLONI JÚNIOR	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	NOITE	ARISTEO FOLONI JÚNIOR	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - O DUENDE REI	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NÉVOA	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DO Pântano	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	UM MAR DE ESTRELAS	KATE MARYON	VALE DAS LETRAS
LIVRO - 1 VOLUME(S)	UM MILHÃO DE ANJOS	KATE MARYON	VALE DAS LETRAS
COLEÇÃO - 10 VOLUME(S)	DIÁRIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	JEFF KINNEY	VERGARA & RIBAS EDITORAS

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto nas despesas 59 e 62, Natureza: 4.4.90, Recurso: 1.719, para o exercício financeiro de 2024, despesa 39, 36 recursos Educação 1001.

3. JUSTIFICATIVA

2.1. Este plano foi executado para atender a lei Aldir Blanc onde o município de Jupiá, elaborou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos, o PAAR. A importância de existir um ambiente cultural com som instalado e de qualidade é fundamental para proporcionar uma experiência sensorial rica e imersiva ao público, além de fortalecer a comunicação e a apreciação das manifestações artísticas. O som desempenha um papel crucial na criação de atmosferas, na transmissão de emoções e na intensificação do conteúdo apresentado, seja em uma exposição de arte, uma peça teatral, apresentações e oficinas instrumental e canto.

Em suma, a instalação de um sistema de som de qualidade em espaços culturais é mais do que uma questão técnica; é uma condição essencial para criar uma



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

experiência artística enriquecedora, acessível e capaz de transmitir a totalidade da mensagem cultural.

A aquisição de novos acervos bibliográficos para uma biblioteca municipal é uma ação essencial para garantir o acesso à informação, à cultura e ao conhecimento de forma contínua e atualizada para a comunidade. As bibliotecas públicas, especialmente as municipais, desempenham um papel vital na formação e no desenvolvimento social, educacional e cultural de uma cidade, e o enriquecimento constante do acervo é um dos pilares que garantem sua relevância e eficácia.

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes das atividades promovidas pelo município proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, os produtos serão utilizados nesta prefeitura e seus fundos municipais

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com prazo não superior a 15 (quinze) dias após recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

Os bens e materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Rua Ponta Porã, nº 464, Centro, Jupiá -SC, no horário das 07:45 às 11:30 e das 13:00 até 16:30 horas. O frete, carga, descarga e montagem será por conta do fornecedor até o local indicado.

O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital, por meio de Comissão designada pela autoridade e da abertura do competente processo administrativo e com direito a ampla defesa, podendo a administração convocar o fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ R\$ 85.840,40 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta feita pelo fiscal do contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório.

É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o inciso XVI do art. 92 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, observando o seguinte:

- a) A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.
- c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 02/12/2024

Giamili Rossoni Turmina

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**

Nome da empresa

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/2024, instaurado pelo município de Jupiá, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

..... de de 2024.

(assinatura do representante legal da Licitante)

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

Nome da empresa_____.

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º ____/2024.

1. A inexistência de fato impeditivo à habilitação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Jupiá - SC qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
2. Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
3. Não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.
4. Nos submetemos a qualquer decisão que o município de Jupiá venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
5. Cumpriremos com o prazo de entrega dos serviços estabelecido no edital e entregaremos os itens de acordo com as especificações do ANEXO II.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2024.

_____ (assinatura do representante legal da Licitante)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

Ao Município de Jupia – SC

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA PROPONENTE: _____ CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL (SE HOUVER): _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ E-MAIL: _____
TELEFONE: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____ REPRESENTANTE LEGAL: _____

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Valor Total da Proposta: R\$ 00,00 (valor por extenso)

Validade da proposta: No mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Concordo com todas as exigências do presente Pregão.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome Completo: _____ Cargo ou Função: _____

*E-mail para envio da Ata de Registro de Preços e demais atos.

Telefone/Celular: _____

Local/Data

(Assinatura; nome completo do Responsável Legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia xxxx compareceram, de um lado a(o) MUNICÍPIO DE JUPIÁ, Estado de SANTA CATARINA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº01593132000137, com sede administrativa localizada na Rua Rio Branco, 320Centro, nesta cidade de Jupiá/SC, representado pelo Sr. VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, inscrito no cpf sob o nº986xxxxx, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação xxxx na modalidade de Pregão

eletrônico que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de xxxxxxxxxxx. Dessa maneira em conformidade com as especificações constantes no edital.

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº14.133/21, bem como pelo Decreto Municipal nº: 4.385/23 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Aquisição de xxxxx.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente da transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de xxxxxx, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Participante: xxx

Nº	Descrição Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
----	-----------------	-----	--------	----------------	-------------

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei n.º 14.133/21.

2.2.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 14.133/21, caso em que

o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado

vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será do dia xxxxxx até xxxxxx, sendo possível as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 14.133/21.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 14.133/21, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 14.133/21, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão

gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 4.385/23;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento,

inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 14.133/21 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 14.133/21, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados conforme Edital, mediante a apresentação de nota fiscal / fatura, em moeda corrente nacional.
- 8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.
- 8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, descrição completa conforme a autorização de fornecimento, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, bem como informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.
- 8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: controleinterno@jupia.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.
- 8.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.8. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.9. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 14.133/21.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 14.133/21 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, quais sejam:

11.1.1. Advertência

11.1.2. Multa

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega dos produtos ou execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 20%;

b) 10% (dez por cento) em caso da não entrega dos produtos, não execução dos serviços ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

11.1.3. Suspensão

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 (cinco) anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) Não celebrar o Contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta

e) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

11.1.4. Impedimento

11.1.4.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, a receber a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta com o Município de Jupiá pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-se e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei Federal n.º 14.133/21.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

11.3. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e no art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/21 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal 14.133/21,

suas alterações posteriores, garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa.

11.4. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

11.5. Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jupiá para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.